



**OFÍCIO**

Chapecó/SC, 14 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Encaminhar proposição**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção Nº 174/2025 de autoria do Vereador Cleber Fossá.

Atenciosamente,

**CLAIMAR CÉSAR DE CONTO  
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPECÓ**

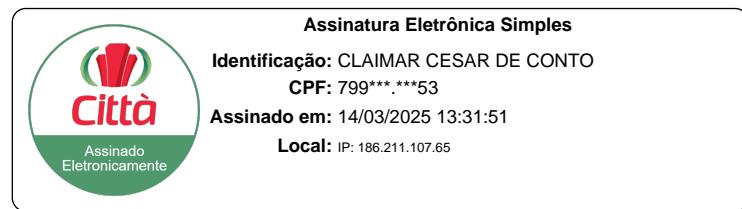
RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120  
83.831.719/0001-00

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E5F3351D) no site:

[https://citta.click/ryFFU\\_a0](https://citta.click/ryFFU_a0)

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 E5F3351D
Documento	Processo	
000274 / 2025	-	



Hash do documento (SHA-256): 744966fa3a64419978a633509d1426417338b64ba8775da34a4d9320c7ddcda0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



## **MOÇÃO**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC**

O Signatário da presente, Vereador com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **HUGO MOTTA**, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**, Presidente do Senado Federal.

A Câmara Municipal de Chapecó, por meio deste vereador que a subscreve, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APELO** a Vossa Excelência, extensiva a todos os Deputados Federais e aos Senadores, em especial à bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para que evidem esforços no sentido de derrubar o Veto 04/2025, que incide sobre dispositivos essenciais da Lei nº 2.687/2024, a qual trata do atendimento e fornecimento de insumos para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 2.687/2024 foi aprovada pelo Congresso Nacional com ampla maioria e tem como objetivo garantir o fornecimento de medicamentos, insumos e tecnologias para o tratamento da Diabetes Mellitus Tipo 1, condição que afeta diretamente mais de 600 mil brasileiros, além de seus familiares e cuidadores;

**CONSIDERANDO** que o Veto 04/2025, imposto ao texto original, compromete a efetividade das medidas propostas, deixando desamparados milhares de pacientes que dependem do SUS para acesso a tratamento adequado;

**CONSIDERANDO** que a Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença autoimune crônica que exige monitoramento contínuo da glicose, uso diário de insulina e equipamentos específicos, cujo fornecimento pelo poder público é essencial para a qualidade de vida e a sobrevivência dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que a falta de acesso a insumos essenciais, como insulinas modernas, bombas de infusão e monitores contínuos de glicose, aumenta o risco de complicações graves como cegueira, insuficiência renal, amputações e até mesmo óbito, além de sobrecarregar o sistema de saúde com internações evitáveis;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo obrigação do poder público garantir condições adequadas para o tratamento de doenças crônicas como a DM1;



**CONSIDERANDO** que o impacto econômico do veto é negativo, pois a falta de tratamento adequado resulta em custos maiores para o SUS devido a internações, complicações e aposentadorias precoces por invalidez, ao invés da promoção de um tratamento preventivo e eficiente;

**CONSIDERANDO** que a derrubada do veto representa um compromisso com a saúde pública, a justiça social e a dignidade dos pacientes diabéticos, evitando retrocessos em uma legislação que foi amplamente debatida e aprovada democraticamente pelo Congresso Nacional.

Faz-se a presente para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se a Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor HUGO MOTTA, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE, Presidente do Senado Federal, extensiva a todos os Deputados Federais e aos Senadores, em especial à bancada do MDB, para que envidem esforços no sentido de derrubar o Veto 04/2025, que incide sobre dispositivos essenciais da Lei nº 2.687/2024, a qual trata do atendimento e fornecimento de insumos para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).

Chapecó/SC, 12 de março de 2025.

**VEREADOR CLEBER FOSSÁ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120  
83.831.719/0001-00

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E0B41F1) no site:

<https://citta.click/SvmEswzq>

MOÇÃO		Autenticação
<b>Protocolo 001189 de 12/03/2025 17:52:26</b>		 E0B41F1
<b>Documento</b> 000174 / 2025	<b>Processo</b> -	

Assinatura Eletrônica Simples	
 Assinado Eletronicamente	<b>Identificação:</b> CLEBER MARCOS FOSSÁ <b>CPF:</b> 018***.***00 <b>Assinado em:</b> 12/03/2025 16:53:28 <b>Local:</b> IP: 186.211.107.65

Hash do documento (SHA-256): b325c69fe81721a02cc33a0d75a3d8189dcce39ae3e673622b971571190e93f8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.